

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SEI
202500005008350

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001 Código 2833 - Nilotinibe, 200 Mg Cap Dura	
Período (Meses)	
Quantidade	15840
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 126,65
Valor Total	R\$ 2.006.136,00
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	ITEM 01_d40f2fef2a52493e8fd56fbc8bff68b1.pdf

Descrição do item 002 Código 3103 - Rituximabe, 10 Mg/ML Sol Dil Infus Iv X 10 ML	
Período (Meses)	
Quantidade	888
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 206,54
Valor Total	R\$ 183.407,52
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	ITEM 02_cfd9d5cfe6e24e0788d47ce8ba4e995e.pdf

Descrição do item 003 Código 3103 - Rituximabe, 10 Mg/ML Sol Dil Infus Iv X 50 ML	
Período (Meses)	
Quantidade	1139
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 864,68
Valor Total	R\$ 984.870,52
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	ITEM 03_9d749de046a54d848fc458b63a237dcf.pdf

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

A pesquisa de preços foi realizada pelo(s) servidor(es) que subscreve(m) este documento, utilizando como principal fonte de consulta as aquisições e contratações realizadas por outros entes públicos, que correspondem aos parâmetro estabelecido no Art. 6º, III do Decreto 9.900 de 07 de Julho de 2021 *"pesquisa por meio de ferramentas específicas para consulta de preços públicos"*.

A pesquisa de preços foi realizada com base nos Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021, conforme indicado no Art. 6º, observando os parâmetros estabelecidos nos incisos de I a VI, de forma combinada ou não, e nos termos do Art. 10, § 2º, II, do Decreto nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, cabe a Equipe de Planejamento da Contratação realizar a pesquisa que trata do Decreto nº 9.900 de 07 de julho de 2021.

Para a consulta de preços, optou-se pela utilização de preços de aquisições e contratações realizados por outros entes públicos, fazendo uso do sistema Banco de Preços, contratado pela SES-GO, junto a empresa NP Capacitação e Solução Tecnológica, por tratar-se de ferramenta que consolida informações de aquisições e contratações de diversos sistemas de compras públicas, nas esferas federal, estadual e municipal, além de facilitar a operação das buscas por preços e, principalmente, ampla abrangência de pesquisa, que são necessárias para tornar a coleta de orçamentos mais rápida, eficiente e confiável, pesquisa direta com fornecedores, e, consulta a tabelas de referência aprovadas por entes públicos (exemplo: CMED ANVISA e tabela SINAPI), formando uma uma cesta de preços composta por diversas fontes de consulta. Assim, além de atender o disposto no inciso III do decreto, a ferramenta Banco de Preços é um meio para atender os parâmetros IV, V e VI, permitindo que as pesquisas de preços sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz. Foram obtidas informações de preços nos seguintes parâmetros:

- › Sistema Banco de Preços, contratado pela SES-GO junto à empresa NP Capacitação e Solução Tecnológica (Inciso III);
- › Nos termos do Parecer Jurídico - Despacho 847/2024 - GAB - Processo: 202400010022431 - PGE, os preços da Tabela CMED/ANVISA será utilizada apenas no momento da análise da proposta vencedora.

Como resultado da pesquisa foram obtidos ao menos 03 preços para cada item.

O critério adotado para cálculo da média saneada, foi o descrito no guia de Preços Referenciais em Compras Públicas, disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União, que define : *"A "média saneada"consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais."*

Indica que, a média saneada deve conter valores razoavelmente homogêneos, devendo ser excluído do conjunto de preços coletados os que estão distantes dos demais preços obtidos. Porém, para exclusão deve ser observando critério objetivo para definir os valores a serem excluídos. Uma maneira de avaliar se a amostra está suficientemente homogênea é utilizar o Coeficiente de Variação (CV). Quanto menor o CV, mais homogênea a amostra. Em geral, um coeficiente de variação menor que 25% indica razoável homogeneidade.

Para desconsiderar o valores inexequíveis ou excessivamente elevados, fazemos uso do item II Acórdão nº 4.612/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás sendo o resultado a Média Saneada dos Preços.

A exclusão dos preços discrepantes e obtenção da média saneada, é realizado pela aplicação da seguinte fórmula matemática para cada conjunto de preços pesquisados:

CV = (DP /M) x 100

Limite Superior (LS) = Média (M) + Desvio-padrão (DP)

Limite Inferior (LI) = Média (M) - Desvio-padrão (DP)

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado de R\$ 3.174.414,04 (R\$ Três Milhões e Cento e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais e Quatro Centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
VIVIANE DE CASSIA TRONCHA MARTINS	Integrante Técnico	62 99975007	viviane.martins@goias.gov.br
ZICLEA MILHOMEM ARAUJO	Integrante Administrativo	62 32013718	zmziclea@gmail.com
MARCELO ROBERTO DA SILVA	Integrante Administrativo	62 98437701	marcelo.roberto@goias.gov.br